



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 1520/2015

Publicado em 17/09/15  
12703  
Juzoni

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

## RESOLVE

1º - REESTABELECER sindicância administrativa para apurar possíveis irregularidades praticadas por servidor lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública.

2º - NOMEAR os servidores, **Alexandre Lincoln C. de Carvalho**, RG n.º 3.422.869-8, **Lucimar Sampaio Soares** RG n.º 42312266 e **Rossana Amélia Martins** RG n.º 65556685 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 15 de setembro de 2015.



**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal